



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da resolução 32/17-CEPE, CONSIDERANDO os registros de constantes no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA-UFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação Saúde da Família (cód. 33303002001P9), para:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
SAÚDE DA FAMÍLIA	ATENÇÃO À SAÚDE, ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
	ATENÇÃO INTEGRAL AOS CICLOS DE VIDA E GRUPOS VULNERÁVEIS
	EDUCAÇÃO E SAÚDE: TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DA EDUCAÇÃO, COMPETÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
	INFORMAÇÃO E SAÚDE
	PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/AB/APS
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PROPG e pelo CEPE, entrará em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI
Pró-Reitora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 23/10/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8295906** e o código CRC **1FC9A5D4**.